

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

**Destaque: Matérias que citam o ministro Wellington Moreira Franco
ou o MME:**

Sumário

VEÍCULO: O Globo	2
Título: Freio nas privatizações.....	2
Título: Petrobras vende participação em empresas do Paraguai	4
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	5
Título: Ministro do STF proíbe privatizações sem aval do Legislativo e licitação	5
Título: Venda das distribuidoras da Eletrobras pode ser barrada	7
Título: Petrobras vende ativos no Paraguai por R\$ 1,45 bi.....	8
Título: Leilão de energia deverá atrair forte concorrência	9
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	10
Título: STF barra venda de distribuidora da Eletrobrás	10
Título: Ações da estatal registram forte queda na Bolsa	12
Título: Lewandowski proíbe venda de estatal sem aval do Congresso.....	13
VEÍCULO: Correio Braziliense.....	14
Título: STF restringe venda de estatais e agita mercado	14
VEÍCULO: Valor Econômico	16
Título: Lewandowski barra a venda de subsidiária da Eletrobras.....	16
Título: STF exige aval do Congresso em venda de estatal.....	17
Título: ANP defende alíquota única de ICMS sobre combustíveis	19
Título: ANP defende alíquota única de ICMS sobre combustíveis	21
Título: Liminares travam 'plano B' da Eletrobras	23
Título: Regulamentação deve acelerar mobilidade elétrica no Brasil	26
Título: Fernando de Noronha usa baterias na geração solar	28
Título: Da BR para Petrobras, na diretoria financeira	30

VEÍCULO: O Globo**Seção: Economia****Autor: MANOEL VENTURA, RENATA MARIZ, GERALDA DOCA E DANIELLE NOGUEIRA****Título: Freio nas privatizações**

Lewandowski proíbe governo de vender estatais sem aval do Congresso. Medida afeta contas públicas

BRASÍLIA E RIO - Em uma decisão que deve ampliar o ambiente de insegurança jurídica para os negócios no país, afetar a competitividade e impactar negativamente as contas públicas, o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu ontem liminar determinando que a privatização de estatais só pode ser feita com autorização do Congresso Nacional. A decisão, de caráter provisório, envolve vendas de empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias ou controladas. Pego de surpresa, o governo analisa o impacto, mas a Advocacia-Geral da União (AGU) adiantou que vai recorrer da decisão na Corte.

“A venda de ações de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas exige prévia autorização legislativa, sempre que se cuide de alienar o controle acionário”, destacou Lewandowski, na decisão dada em ação direta de inconstitucionalidade da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal e Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, na qual questionam trechos da Lei da Estatais. O ministro disse que “a dispensa de licitação só pode ser aplicada à venda de ações que não importem a perda de controle acionário de empresas públicas”.

RISCO PARA LEILÃO DE DISTRIBUIDORAS

Nos bastidores, integrantes da área econômica criticaram a medida. Na avaliação dessas fontes, o ministro não levou em consideração o impacto na economia, no ambiente de negócios e nas contas públicas. A decisão pode comprometer ainda mais o Orçamento do governo, especialmente para o próximo presidente da República. A transferência de ativos para as mãos do setor privado tem potencial de reforçar os cofres públicos e de aliviar a União, que não tem dinheiro para capitalizar essas empresas. A liminar de Lewandowski será apreciada pelo plenário do STF, que pode referendá-la ou rejeitá-la. Mas isso não tem data para ocorrer. O Supremo entrará de recesso na próxima semana e só retorna em 1º de agosto.

Com exceção de Petrobras, Eletrobras, Banco do Brasil e Caixa, o governo tinha, até agora, poder para privatizar qualquer empresa pública sem consultar o Congresso. Com a decisão do ministro, qualquer processo de transferência de controle acionário de estatal terá de passar pelo Legislativo. Na década de 1990, quando a lei que instituiu o Programa Nacional de Desestatização (PND) foi aprovada, o governo privatizou, por exemplo, Vale, CSN, Embraer e distribuidoras de energia como a Light sem consulta prévia ao Congresso. A decisão do STF deve prejudicar privatizações já anunciadas e que estão nos planos do governo, como as da Casa da Moeda e da Casemg (Companhia de Armazéns de Minas), e venda de participações acionárias da Infraero em aeroportos já concedidos (Brasília, Confins, Galeão e Guarulhos), companhias Docas e terminais portuários.

Apontado como prioridade do governo, o leilão das distribuidoras da Eletrobras no Norte e Nordeste do país também deve sofrer mais entraves. A privatização das distribuidoras é apontada como a única saída para evitar a liquidação das empresas, cenário considerado mais grave, com impacto para a Eletrobras de mais de R\$ 20 bilhões. O leilão está marcado para 26 de julho, mas, dentro da Eletrobras, já se admite a possibilidade de adiar a licitação para até setembro, devido às dificuldades para a aprovação de um projeto de lei que solucionaria passivos bilionários das companhias. As ações da Eletrobras foram afetadas pela decisão.

Os papéis preferenciais (sem voto) caíram 5,05%, e os com voto, 4,08%. Ontem, Lewandowski suspendeu o leilão da Ceal, a distribuidora que opera em Alagoas. O estado alega que tem a receber R\$ 1,7 bilhão da União, em valores atualizados, em razão da desestatização. O plano de desinvestimentos da Petrobras tende a ser afetado. A empresa tenta vender a transportadora de gás TAG, por exemplo. A alienação desse ativo precisaria de aval do Congresso. A decisão tem efeito nas esferas federal, estadual e municipal. Lewandowski ressaltou que as regras sobre a competência legislativa no caso de estatais fora do âmbito da União deverão ser debatidas no julgamento do mérito da ação.

Para justificar a urgência em dar uma liminar, o ministro disse que “vêm sendo noticiadas iniciativas do Governo no sentido de acelerar as privatizações de estatais como estratégia no Programa de Parcerias de Investimentos”, o que poderá causar “prejuízos irreparáveis” ao país. Para Lewandowski, da mesma forma que a Constituição exige “lei específica” para se criar empresa pública, o mesmo requisito deve ser observado nas privatizações. O ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun, disse que a decisão pode trazer muitas dificuldades para o governo e para a economia e citou os problemas que o Planalto enfrenta no Congresso para vender as distribuidoras da Eletrobras.

IMPACTO NA COMPETITIVIDADE

Para a economista Margarida Gutierrez, da Coppe/UFRJ, a liminar dificulta o ajuste fiscal: — A privatização tem um impacto direto nas contas públicas porque (o valor ganho) é abatido da dívida líquida. Mas é uma discussão muito maior que a questão fiscal. Tem a ver com o papel do Estado no setor produtivo, na economia como um todo. A liminar engessa a economia, ao limitar ganhos de produtividade e competitividade, o que bate no desempenho fiscal. Claudio Frishtak, da consultoria Inter B., frisa que a decisão representa um revés para a economia e cria um problema à gestão pública, que tem de lidar com empresas deficitárias e loteadas por partidos. — A modernização da economia vai sofrer um baque nos próximos anos. Veja o caso da Eletrobras. A empresa só tem capacidade de investimento por mais dois anos.

Depois disso, não se sabe como ela vai fazer — diz Frishtak. — Há outras empresas que são dependentes do Tesouro. Privatizá-las significa que os contribuintes vão parar de arcar com o prejuízo delas. O economista Raul Velloso avalia que a decisão esvazia o Executivo. Para ele, o que deve ser submetido ao Congresso são programas de desestatização com setores prioritários, e não a análise caso a caso: — É uma desmoralização do Executivo, que já vem perdendo espaço para instituições como o Tribunal de Contas e o Ministério Público. Só ocorre porque é ano eleitoral, com um governo frágil.

VEÍCULO: O Globo**Seção: Economia****Autor: BRUNO ROSA****Título: Petrobras vende participação em empresas do Paraguai**

A Petrobras anunciou ontem a venda de sua participação em empresas no Paraguai. Com o negócio, a entrada de caixa estimada é de US\$ 383,5 milhões (cerca de R\$ 1,45 bilhão), sendo US\$ 49,3 milhões pagos agora, como adiantamento na forma de depósito em uma conta garantia, e US\$ 334,2 milhões no dia do encerramento da transação. A estatal informou que vendeu para o Grupo Copetrol as participações que tinha na Petrobras Paraguay Distribución Limited (PPDL UK), Petrobras Paraguay Operaciones y Logística SRL (PPOL) e Petrobras Paraguay Gas SRL (PPG). O grupo atua na distribuição de combustíveis e GLP (gás de cozinha) no Paraguai. A operação faz parte do Programa de Parcerias e Desinvestimentos da Petrobras, que prevê a otimização de seu portfólio.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo**Seção: Mercado****Autor: Fábio Fabrini, Marina Dias e Gustavo Uribe****Título: Ministro do STF proíbe privatizações sem aval do Legislativo e licitação**

Medida dificulta venda das distribuidoras da Eletrobras; uma outra decisão impede leilão da Celg

O ministro Ricardo Lewandowski, do STF (Supremo Tribunal Federal), proibiu nesta quarta (27) o governo federal, estados e municípios de vender o controle acionário de estatais e de suas subsidiárias sem aval do Poder Legislativo e licitação prévia.

A decisão dificulta os planos do Palácio do Planalto e das demais esferas de poder de privatizar empresas para fazer caixa e melhorar as contas públicas.

A determinação do ministro terá de ser referendada pelo plenário do Supremo, mas já passa a valer. Não há data prevista para manifestação do plenário. O tribunal entra em recesso a partir desta sexta (29) e somente em agosto as sessões serão retomadas.

O ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, informou que a AGU (Advocacia-Geral da União) vai recorrer.

Segundo ele, a medida pode afetar o leilão de seis distribuidoras da Eletrobras no Norte e no Nordeste, previsto para 26 de julho. O pregão é o primeiro passo para que a própria estatal de energia faça uma capitalização na Bolsa. Com a operação, o governo perderá o controle sobre a companhia e terá apenas poder de veto em assuntos estratégicos.

A equipe econômica estima que o negócio renderá R\$ 12 bilhões para a União. O valor estava previsto no Orçamento deste ano, mas teve de ser retirado por causa de resistências à transação, vindas do próprio Legislativo, do Judiciário e de órgãos de controle como o TCU (Tribunal de Contas da União).

Nesta quarta, Lewandowski concedeu outra liminar suspendendo a venda da Ceal (Companhia Energética de Alagoas), uma das distribuidoras da Eletrobras. Justificou que o Supremo entrará em recesso na sexta (29). Como o leilão está próximo, não haveria tempo hábil para analisar aspectos da operação.

A ação foi proposta por Alagoas, que pleiteia a compensação de dívidas com o governo federal como consequência da venda da empresa.

A medida cautelar que determina a consulta prévia ao Legislativo foi deferida em ação direta de inconstitucionalidade proposta pela Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf).

As entidades questionaram vários trechos da Lei das Estatais (13.303/2016), sancionada no governo de Michel Temer, cujo texto regulamenta dispositivos da Constituição e faz alterações na governança das empresas públicas. Elas pediram a suspensão, por liminar, da eficácia de toda a lei.

O ministro acolheu o pedido apenas parcialmente, ao avaliar questionamentos a artigo que torna dispensável a realização de licitação para a compra e venda de ações.

Lewandowski entendeu que havia urgência em decidir sobre essa questão específica, pois “diariamente vêm sendo noticiadas iniciativas do governo no sentido de acelerar as privatizações” como estratégia traçada no Programa de Parcerias de Investimentos.

“Há uma crescente vaga de desestatizações que vem tomando corpo em todos os níveis da federação, a qual, se levada a efeito sem a estrita observância do que dispõe a Constituição, poderá trazer prejuízos irreparáveis ao país”, justificou.

O ministro argumentou que, segundo farta jurisprudência no Supremo, é imprescindível autorização parlamentar para transferir o controle de “sociedades de economia mista”.

Ele afirmou que, embora a Lei das Estatais não trate expressamente da dispensa de consulta ao Legislativo, é justamente a falta de menção o que pode gerar “expectativas ilegítimas” e “insegurança jurídica”.

Lewandowski alegou que a Constituição prevê lei específica, aprovada pelo Legislativo, para criar empresas públicas e suas subsidiárias. “Assim, ao que parece, nesse exame preambular da matéria, não poderia o estado abrir mão da exploração de determinada atividade econômica, expressamente autorizada por lei, sem a necessária participação do seu órgão de representação popular, porque tal decisão não compete apenas ao chefe do Poder Executivo.”

O magistrado também determinou que a venda direta de participações (sem licitação) só poderá ser aplicada quando não resulte em perda de controle acionário. Segundo ele, a Lei 9.491/1997 exige que a alienação de participações societárias, inclusive de controle, seja feita por meio de concorrência pública.

“Permitir a venda direta de ações, em montante suficiente a perder o controle societário de empresa estatal, de maneira a impossibilitar a concorrência pública, poderia atentar contra o texto constitucional, o qual consigna que as alienações serão realizadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.”

Auxiliares do presidente Michel Temer avaliam que a decisão do STF terá efeito negativo do ponto de vista político, pois fortalece o discurso da oposição, contrária à saída do controle da Eletrobras.

Na prática, porém, eles acreditam que não haverá grande mudança nos processos, visto que já existe um projeto de lei no Congresso para a capitalização da companhia à espera de aprovação dos parlamentares.

O texto, inclusive, foi tratado como uma das principais bandeiras da última fase do governo Temer, a favor de privatizações, mas enfrenta resistência de congressistas, que, às vésperas das eleições, não querem votar nenhum tema polêmico.

Os assessores do presidente reclamam ainda daquilo que classificam como “insegurança jurídica” no meio do debate sobre a operação. Segundo eles, o cenário criado por Lewandowski mostra que há um “descompasso” entre as decisões do Judiciário e a realidade do país

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor:

Título: Venda das distribuidoras da Eletrobras pode ser barrada

A venda das distribuidoras da Eletrobras, que já sofre com entraves políticos, poderá ter mais uma barreira após a decisão do ministro Ricardo Lewandowski, do STF (Supremo Tribunal Federal), que exige a autorização do Congresso para privatizações. A venda das distribuidoras está marcada para o dia 26 de julho.

Com a forte resistência política aos leilões, a expectativa é que haja uma movimentação de entidades sindicais e partidos para travar a venda.

Um dos certames, o da distribuidora de Alagoas, já está suspenso por liminar, no âmbito de um outro processo —cujo teor não tem vínculo com a ação da Lei das Estatais no STF.

A Eletrobras já avalia formas de rebater os questionamentos. Uma das possibilidades estudadas é usar a Medida Provisória 579, publicada durante o governo de Dilma Rousseff e convertida em lei em 2013.

A equipe avalia se o texto — um dos mais criticados pelo setor elétrico e pelo governo Michel Temer — daria cobertura à tese de que o Congresso já aprovou a venda. A lei trata sobre a licitação de concessionárias de geração, distribuição e transmissão de energia.

Ao todo, a Eletrobras tenta vender seis distribuidoras, nos estados de Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia, Alagoas e Piauí.

“A decisão do STF deverá gerar uma batalha de liminares até a data do leilão. Essa situação cria dúvida aos investidores e pode atrapalhar a competitividade do leilão, se ele ocorrer”, afirma Raphael Gomes, sócio do Demarest.

Antes mesmo da decisão, o certame já sofria entraves. Um dos maiores problemas é a dívida bilionária das empresas, que a União tenta resolver com um projeto de lei cujo objetivo é transferir o passivo à conta de luz do consumidor

O texto, que tramita na Câmara e sofre resistência, é considerado essencial para atrair investidores e evitar outro cenário ainda mais grave: a liquidação das companhias, principalmente as do Norte do país —que, juntas, acumulam débitos de R\$ 29,8 bilhões. A Amazonas Energia tem a situação mais grave, com R\$ 20,37 bilhões.

A liquidação é considerada uma medida extrema, pois gera dúvidas sobre a continuidade do serviço, a possibilidade de uma demissão em massa e uma enorme transferência de passivos à Eletrobras, controladora das empresas.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor:

Título: Petrobras vende ativos no Paraguai por R\$ 1,45 bi

A Petrobras anunciou nesta quarta-feira (27) a venda de suas operações no Paraguai à empresa paraguaia Copetrol.

O negócio renderá à estatal US\$ 383,5 milhões (R\$ 1,45 bilhão, ao câmbio atual).

A operação é parte do plano de venda de ativos da estatal, iniciado em 2015 com o objetivo de levantar recursos para pagar dívidas.

No biênio 2017/2018, a meta é arrecadar US\$ 21 bilhões (R\$ 79,6 bilhões).

A negociação com a Copetrol foi aprovada pelo conselho de administração da Petrobras na terça (26) e envolve três empresas que operam com distribuição de combustíveis, gás de botijão e lubrificantes, entre outros.

Entre os ativos, estão 197 postos de gasolina, um terminal para armazenamento de produtos e centros de operações em três aeroportos paraguaios.

O acordo prevê o adiantamento de US\$ 49,3 milhões (R\$ 187 milhões) em uma conta garantia e o pagamento do restante quando a operação for concluída, o que depende ainda de aprovações por autoridades paraguaias.

A Copetrol atua na área de distribuição de combustível no país vizinho, com rede de cerca de 350 postos e terminais de armazenamento.

Ao fim do primeiro trimestre, a Petrobras tinha 15 processos de vendas de ativos em negociação, incluindo campos de petróleo, fábricas de fertilizantes e biodiesel e também refinarias.

No último dia 15, concluiu aquisição de 25% no campo de Roncador, na Bacia de Campos, por US\$ 2 bilhões (R\$ 7,6 bilhões).

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor:

Título: Leilão de energia deverá atrair forte concorrência

O leilão de linhas de transmissão de energia que será realizado nesta quinta (28), em São Paulo, deverá repetir a forte competição dos certames do ano passado.

Serão leiloados 20 lotes para a construção, operação e manutenção de aproximadamente 2,6 mil quilômetros de linhas e subestações em 16 estados do país, com previsão de R\$ 6 bilhões de investimentos pelos próximos 30 anos.

Todos os projetos deverão atrair interessados, segundo Mario Miranda, presidente da Abrate, associação de transmissoras. “Não há lotes com problemas sérios.”

Apesar das recentes turbulências na economia brasileira, as condições de captação de capital para os projetos não deverá sofrer muito, diz Marcos Ganut, sócio da consultoria Alvarez & Marsal.

“Os grandes bancos seguem com apetite para os ativos de transmissão, que se mostraram seguros. As condições de financiamento deverão ser boas, apesar de o cenário pior que o do ano passado.” No entanto, para ele, os fortes descontos obtidos nos leilões de 2017 foram fruto de um otimismo exagerado, e trouxeram alto risco aos vencedores, que contaram com uma antecipação da entrega dos projetos. A concorrência realizada em dezembro atingiu deságio médio de 40,5%.

Os analistas preveem a participação de grandes empresas que já levaram ativos nas concorrências passadas, além de outras que deram lances, mas não levaram.

Como muitas companhias já têm ativos no país, há uma expectativa de que consigam dar lances competitivos, por conseguirem sinergias, diz Thais Prandini, diretora-executiva da Thymos.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Anne Warth

Título: STF barra venda de distribuidora da Eletrobrás

Liminar que retira a subsidiária de Alagoas do leilão atende a pedido do governo do Estado, que alega ter direito de receber R\$ 4 bilhões

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski decidiu retirar a Ceal do leilão de privatização das distribuidoras da Eletrobrás. A empresa atua no Estado de Alagoas e a licitação está marcada para o dia 26 de julho, juntamente com as distribuidoras que atuam no Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia e Piauí. É mais um fator de incertezas em relação à venda das companhias, cujas operações geram prejuízos bilionários.

Também ontem, o ministro determinou que a venda de ações de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas só pode ser feita com autorização do Congresso, sempre que resultar em perda do controle acionário – o que pode afetar a privatização das distribuidoras (ler mais abaixo). A liminar sobre a Ceal atende a pedido do governo de Alagoas, que avalia ter direito a receber R\$ 4 bilhões, em valores atualizados, segundo fontes consultadas pela reportagem.

O Estado alegou ao STF que o leilão acarretaria “dano irreparável” ao governo, agravando o endividamento. O ministro decidiu aceitar o pedido, considerando a iminência do leilão e a proximidade do recesso judiciário. O governo do Piauí tem uma ação semelhante e a decisão eleva o risco de a Cepisa também ser retirada da licitação. Na terça-feira, Lewandowski havia convocado o ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, para uma reunião no STF com o governo de Alagoas e a Advocacia- Geral da União (AGU). Foi uma tentativa de conciliação a respeito do caso.

A AGU deve fazer uma reunião hoje para avaliar os próximos passos e tentar reverter a decisão antes da data da licitação, apurou o Estadão/ Broadcast. Disputa. A liminar dada por Lewandowski diz respeito a uma disputa entre o Estado de Alagoas e governo federal que data de 1998. Em troca da renegociação de suas dívidas com a União, os Estados aceitaram privatizar as distribuidoras de energia. Mas o leilão da Ceal fracassou por falta de interessados.

Na época, a alternativa, para cumprir o acordo, foi passar a Ceal e outras distribuidoras estaduais para a Eletrobrás de forma temporária, para que fossem saneadas e vendidas em seguida. Para ceder o controle, o governo estadual recebeu um adiantamento e o restante seria pago na privatização. Passados 20 anos, a venda ainda não se concretizou. Nos últimos anos, as distribuidoras geraram perdas bilionárias para a Eletrobrás.

A Ceal hoje tem patrimônio líquido negativo de R\$ 573,8 milhões, endividamento de R\$ 1,4 bilhão e prejuízo acumulado nos últimos cinco anos de R\$ 923,6 milhões, segundo informações do edital de venda. Com indicadores financeiros tão ruins, a União decidiu licitá-la pelo valor simbólico de R\$ 50 mil. Ainda assim, o governo de Alagoas acredita que tem direito a receber R\$ 4 bilhões pela empresa.

Prejuízo.

Em julho de 2016, a Eletrobrás decidiu, em assembleia de acionistas, não renovar as concessões de suas distribuidoras, que atuam nos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Alagoas e Piauí. Desde então, a prestação do serviço é responsabilidade da União, que, sem alternativas, designou a Eletrobrás para a função a partir de agosto daquele ano. Por não ser a dona da concessão, a Eletrobrás não aplica recursos próprios nas distribuidoras.

O governo também não tem recursos para fazer frente às despesas e as tarifas pagas pelos consumidores não são suficientes para fechar as contas. A diferença entre o que é arrecadado pelas tarifas e o que é gasto pelas companhias é paga com recursos do fundo setorial Reserva Global de Reversão (RGR). Esse dinheiro

está embutido no valor das faturas dos consumidores. Esse recurso deveria gerar um superávit para abater gastos da conta de luz dos consumidores, bancando parte dos subsídios e programas sociais pagos nas tarifas. No entanto, tem sido emprestado para as seis distribuidoras desde agosto de 2016. Em quase dois anos elas gastaram R\$ 3,75 bilhões do fundo, de acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Wagner Gomes, Márcio Rodrigues

Título: Ações da estatal registram forte queda na Bolsa

As ações da Eletrobrás ficaram entre as maiores quedas do Ibovespa ontem depois de o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski proibir a privatização de empresas estatais sem prévia autorização do Congresso Nacional. Os papéis PNB fecharam o dia em queda de 5,05% (a R\$ 13,72) e os ON recuaram 4,08% (a R\$ 11,99). Para Ariovaldo Santos, da Henricorp Comcor, “há um efeito negativo na decisão do ministro Ricardo Lewandoski”.

Mas apesar de as ações da estatal terem acelerado as perdas após a decisão do Supremo, isso não deve afetar, em princípio, a venda das distribuidoras, já que a Lei 13.360 aprovada pelo Congresso em 2016, em seu artigo 5.º, já autorizava a privatização. Se a companhia não vender as distribuidoras ela pode ser obrigada a liquidar as empresas e o custo dessa operação chegaria a R\$ 23 bilhões, segundo estimativas da própria Eletrobrás.

Os investidores também avaliaram negativamente, conforme informou o Estadão/Broadcast, a notícia de que os acionistas foram convocados para deliberar, em Assembleia-Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 30 de julho, sobre a prorrogação do prazo final para a transferência do controle de suas distribuidora que atuam no Acre, Rondônia, Roraima, Amazonas, Piauí e Alagoas em 31 de dezembro deste ano.

Caso essas condicionantes não sejam verificadas ou se a AGE não aprovar a prorrogação do prazo para a transferência de uma ou mais distribuidoras, os acionistas deverão deliberar pelo início da dissolução e liquidação das empresas.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo**Seção: Economia****Autor: Amanda Pupo****Título: Lewandowski proíbe venda de estatal sem aval do Congresso**

Liminar terá de passar pelo plenário do STF; governo avalia impacto na venda de ativos da Eletrobrás e da Petrobrás

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski deferiu uma liminar – que ainda deverá passar pelo plenário do STF – determinando que a venda de ações de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas só pode ser feita com autorização do Congresso Nacional, sempre que resultar em perda do controle acionário. O governo ainda avalia se a decisão terá impacto nas operações de venda de ativos da Eletrobrás e da Petrobrás e de que forma vai tentar reverter a decisão.

A ação foi apresentada em 2016 por empregados e sindicalistas da Caixa. As associações questionam a Lei 13.303/2016, conhecida como Lei das Estatais, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Ao atrelar a privatização de estatais à autorização prévia do Legislativo, o ministro tomou uma medida excepcional em termos jurídicos. A lei que regula as ações sobre constitucionalidade de dispositivos prevê que cabe ao plenário da Corte analisar esses processos, inclusive cautelares. Procurado, o Ministério de Minas e Energia informou que vai aguardar posicionamento da Advocacia-Geral da União (AGU) sobre o caso. A Eletrobrás informou que está avaliando a decisão e que prestará informações sobre o caso oportunamente. A AGU informou que ainda está avaliando quais medidas tomará.

‘Danos irreparáveis’.

Na decisão, Lewandowski afirma que “uma crescente vaga de desestatizações” vem tomando o País sem a “estrita observância da lei”, o que, segundo o ministro do STF, poderá trazer prejuízos “irreparáveis” ao Brasil. Apesar de submeter a decisão – que já está em vigor – ao referendo do plenário, Lewandowski ainda não liberou a ação para pauta. Quando liberar, caberá à presidência da Corte colocar o processo para análise do colegiado.

No texto da decisão, Lewandowski afirma que deu a decisão individualmente porque há “urgência” no tema, “haja vista que, diariamente, vêm sendo noticiadas iniciativas do Governo no sentido de acelerar as privatizações de

estatais, como estratégia traçada no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI – Lei 13.334/2016), com o intuito de ampliar as receitas governamentais”, afirma o ministro.

VEÍCULO: Correio Braziliense

Seção: Economia

Autor:

Título: STF restringe venda de estatais e agita mercado

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski concedeu, ontem, liminar que proíbe a venda do controle acionário de quaisquer empresas estatais sem autorização específica do Poder Legislativo. Em outra decisão, o magistrado suspendeu o leilão de privatização da Ceal, distribuidora da Eletrobras que atua em Alagoas e estava com leilão marcado para 26 de julho. As medidas causaram nervosismo nos mercados, num dia que deveria ter sido mais calmo devido ao jogo do Brasil contra a Sérvia, na Copa da Rússia, e fez a Bolsa de Valores de São Paulo (B3) despencar e o dólar encerrar o dia com alta de mais de 2%.

Os papéis da Eletrobras recuaram quase 4% logo após a liminar ter sido anunciada. A estatal está com processo de desestatização tramitando no Congresso, que também discute projeto de lei para a venda de seis distribuidoras deficitárias da companhia que operam no Norte e no Nordeste. As duas propostas enfrentam dificuldade no Legislativo, mas a reação negativa dos investidores refletiu sobretudo a interpretação de que a liminar fortalece as correntes políticas que se opõem à privatização.

A liminar que restringe a venda de estatais foi concedida por Lewandowski em resposta à ação movida por entidades sindicais. A decisão prevê que o Poder Legislativo seja consultado sobre a privatização de qualquer estatal — federal, estadual ou municipal —, desde que a venda da participação seja superior a 50%, inclusive, nas empresas de economia mista, como é o caso da Eletrobras, da Petrobras e do Banco do Brasil. A suspensão do leilão da Ceal atende a pedido da Procuradoria-Geral do estado de Alagoas. As medidas são válidas até que o mérito das ações seja julgado pelo plenário do Supremo.

Para analistas, as decisões de Lewandowski jogaram um balde de água fria nos planos do governo para privatizar empresas e aumentaram as incertezas quanto à segurança jurídica dos negócios no país. Guilherme Macêdo, sócio da Vokin Investimentos, afirmou que a liminar do ministro do STF deu um sinal “péssimo” para o mercado. “O Congresso Nacional não precisaria mexer nisso. É uma mensagem péssima aos investidores, tanto é que as empresas que poderiam

passar por esse processo, como a Eletrobras, estão com as ações em queda”, ressaltou.

Instabilidade

Adriano Pires, diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE), disse que as decisões de Lewandowski “mais uma vez” judicializam a economia brasileira. Na avaliação dele, as medidas criam instabilidade, insegurança jurídica e afastam o investidor. “Uma privatização, dependendo do tamanho, não precisa passar pelo Congresso. As distribuidoras da Eletrobras, por exemplo, não precisam”, disse. “Além disso, o Legislativo não está cumprindo o papel dele. Não está votando o que é colocado em pauta. Isso gera uma instabilidade regulatória dobrada”, acrescentou.

Um economista de uma gestora de recursos que preferiu não ser identificado apontou que a liminar de Lewandowski deu ao Congresso “todas as ferramentas” para barganhar seus interesses com o governo federal, que é o interessado nas privatizações. “No mínimo, isso coloca tudo numa onda de judicialização e de mais entraves no processo. Essas barreiras atrapalham e criam mais insegurança política para o país”, avaliou.

Pires, da CBIE, reforçou que o país necessita de investimentos para alavancar a economia e criticou a liminar, que, segundo ele, atende a teses populistas. “O STF tem pouca sensibilidade para o que o Brasil está passando e não está fazendo o papel dele, que é proporcionar estabilidade regulatória e segurança jurídica”, afirmou. “De um lado, os políticos empregam amigos, parentes e apadrinhados nas empresas que, em vários casos, estão dando prejuízos para a União. O Judiciário, que poderia contribuir para reverter essa situação, está do lado das associações. Então, os contribuintes ficam reféns da Justiça e do Congresso, enquanto os sindicalistas não abrem mão de seus privilégios, tomando conta da economia” completou.

Representação

Lewandowski é o relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.624/2017, ajuizada na Corte pela Federação Nacional das Associações de Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf/CUT), em novembro de 2016. A liminar do ministro ainda prevê consulta ao Legislativo, inclusive, na abertura de capital de estatais se a operação envolver a venda de mais de 50% de participação acionária.

“O Estado não pode abrir mão da exploração de determinada atividade econômica, expressamente autorizada pela lei, sem a necessária participação do

seu órgão de representação popular, porque tal decisão não compete apenas ao chefe do Poder Executivo”, afirmou o ministro na sentença. Conforme o documento, a autorização do Legislativo é determinante quando houver perda de controle acionário das empresas públicas e, inclusive, para as licitações.

Lewandowski anexou à decisão parecer da Procuradoria-Geral da República, também favorável à ADI, e questionou dispositivos da chamada Lei das Estatais (Lei nº13.303/2016). Segundo o ministro, a dispensa de licitação apenas deve ocorrer no caso de venda de ações que não implique a perda de controle acionário. De acordo com o magistrado, a urgência da medida foi necessária diante de “uma crescente vaga de desestatizações que vem tomando corpo em todos os níveis da Federação”. Lewandowski deve julgar ainda outras duas ADI, abertas pelo PCdoB e pelo estado de Minas Gerais, que também questionam a Lei das Estatais.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor:

Título: Lewandowski barra a venda de subsidiária da Eletrobras

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, concedeu duas liminares proibindo União, Estados e municípios de vender estatais sem autorização do Legislativo. A medida dificulta ainda mais a venda do controle acionário da Eletrobras, holding das empresas federais do setor de energia.

A decisão atendeu a pedido da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal e da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Mercado Financeiro. "Venda de ações de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas exige prévia autorização legislativa, sempre que se cuide de alienar o controle acionário", decidiu o relator.

Em outra liminar, Lewandowski suspendeu o leilão de privatização da Ceal, distribuidora da Eletrobras que atua em Alagoas. Neste caso, a iniciativa de entrar com processo para impedir a desestatização da distribuidora foi da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas. A venda da Ceal e de outras cinco distribuidoras, programada para ocorrer em julho, é crucial para viabilizar a privatização da Eletrobras. A alternativa seria liquidar essas empresas, mas com custos bilionários para a União.

O ministro Lewandowski, que tem se notabilizado por tomar decisões favoráveis a corporações do funcionalismo e contrárias à privatização, justificou a concessão da liminar neste momento alegando "a iminência do recesso do STF bem como a do leilão de privatização".

Um assessor do Planalto informou ao Valor que o presidente Michel Temer pedirá à ministra da Advocacia-Geral da União (AGU), Grace Mendonça, para recorrer da liminar e tentar reverter a decisão na Turma ou no plenário da Corte. Na área econômica, acredita-se que o governo tem chance de vitória, porque o plenário do Supremo já teria decidido que, para efeito de privatização, vale a Lei nº 9.491, que instituiu o Plano Nacional de Desestatização (PND).

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Luísa Martins, Fabio Graner, Andrea Jubé e Camila Maia

Título: STF exige aval do Congresso em venda de estatal

Duas liminares concedidas ontem pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski podem atingir diretamente os planos de venda de estatais em todas as esferas. Numa delas, Lewandowski proibiu que governos federal, estaduais e municipais vendam o controle de estatais sem que haja aval prévio do Poder Legislativo. A decisão atendeu a pedido de liminar protocolado pela Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Mercado Financeiro.

"Venda de ações de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas exige prévia autorização legislativa, sempre que se cuide de alienar o controle acionário", escreveu o relator.

Em outra liminar, Lewandowski suspendeu o leilão de privatização da Ceal, distribuidora da Eletrobras que atua em Alagoas. A decisão foi proferida em um processo de autoria da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas. "Para conceder a cautelar levo em conta a iminência do recesso do Supremo Tribunal Federal, bem como a do leilão de privatização. Por outro lado, ressalto que não há perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão", escreveu o ministro na decisão.

A Ceal é uma das seis distribuidoras da Eletrobras colocada à venda, no leilão marcado para 26 de julho. Ceal e Cepisa, distribuidora do Piauí, são consideradas as melhores concessionárias das oferecidas ao mercado, e era dado como certo de que haveria interessados pelas companhias no leilão.

As ações da Eletrobras tiveram a queda acentuada já depois primeira decisão, que aconteceu no fim da manhã, já que pode atrapalhar os planos da companhia em relação à venda das distribuidoras do grupo. A privatização da estatal é avaliada no Congresso, mas na prática, para que possa ser viabilizada, depende da venda prévia das distribuidoras. O leilão está marcado para 26 de julho, mas o Congresso não deu um aval à privatização das concessionárias. Além disso, essa questão não consta no projeto de lei, apresentado pelo governo, que cria condições legais para que duas das seis concessionárias oferecidas sejam consideradas atrativas pelo mercado.

As ações preferenciais classe B (PNB) da Eletrobras recuaram 5,05%, e fecharam a R\$ 13,74, e as ordinárias (ON) tinham queda de 4,08%, a R\$ 11,99. O Ibovespa caiu bem menos, 1,11%.

Na primeira decisão, Lewandowski frisou que, ainda que eventual decisão do Estado de deixar de explorar diretamente determinada atividade econômica seja uma prerrogativa do governante do momento, "não se pode deixar de levar em consideração que os processos de desestatização são conformados por procedimentos peculiares, dentre os quais, ao menos numa primeira análise do tema, encontra-se a manifestação autorizativa do Parlamento."

Segundo ele, a dispensa só pode ser aplicada à venda de ações que não importem perda de controle acionário de estatais. O ministro ainda observou que há uma crescente vaga de desestatizações e que isso deve observar a Constituição, sob pena de "prejuízos irreparáveis ao país".

Em artigo publicado ontem no jornal "Folha de S. Paulo", que circulou antes da divulgação do despacho, o ministro adiantou seu posicionamento sobre o tema. "A transferência do controle desses recursos a estrangeiros ou mesmo a nacionais, sem garantias sólidas de que sejam rigorosamente empregados em prol do interesse coletivo, acaba por minar os próprios fundamentos da soberania, não raro de forma irreversível", escreveu.

"Internacionalizar ou privatizar ativos estratégicos não se reduz apenas a uma mera opção governamental, de caráter contingente, ditada por escolhas circunstanciais de ordem pragmática. Constitui uma decisão que se projeta no tempo, configurando verdadeira política de Estado", prossegue o texto.

A decisão de Lewandowski gera incerteza no caso da venda de distribuidoras da Eletrobras, mas não alteraria o curso da privatização da holding da estatal do setor elétrico, processo que está dependendo exatamente de uma autorização do legislativo. O governo entendia que a Eletrobras, por conta da MP 579 editada na era Dilma Rousseff e que mudou o marco regulatório do setor elétrico, já exigia que a empresa tivesse autorização legislativa específica.

A venda das distribuidoras, por outro lado, é diretamente afetada, sobretudo em termos de prazos, dado que o recesso do judiciário está próximo. A privatização dessas subsidiárias especificamente é considerada necessária para o governo para fortalecer a Eletrobras, dado que elas são deficitárias. Se não conseguir fazer isso, a alternativa que está na mesa é liquidar essas empresas, o que geraria problemas como demissão em massa de funcionários.

Por isso, o Palácio do Planalto recebeu com preocupação a notícia da liminar de Lewandowski. Um ministro palaciano confirmou ao Valor que o presidente Michel Temer vai pedir à ministra da Advocacia Geral da União (AGU), Grace Mendonça, que interponha recurso contra a liminar para reverter a decisão na Turma ou no plenário da Corte.

Na área econômica, acredita-se que o governo tem grande chance de vitória porque o plenário do STF já teria decidido que para efeito de privatização vale a lei 9491, do Plano Nacional de Desestatização (PND), que demanda um decreto incluindo as empresas estatais que o governo pretende privatizar.

Em relação às demais estatais, como Caixa e Petrobras, a liminar não causa preocupação porque a venda dessas companhias não estaria no radar do atual governo. A dúvida no caso da Petrobras é se isso afetará de alguma forma o programa de desinvestimento da empresa, mas ainda assim prevalece a convicção na área econômica de que a liminar tende a ser cassada pelo pleno da Corte.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Cláudia Schüffner, Rodrigo Carro e Fábio Pupo

Título: ANP defende alíquota única de ICMS sobre combustíveis

O diretor-geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP), Décio Oddone, defendeu ontem a definição pelos Estados de uma alíquota única de ICMS sobre os combustíveis, assim como um Preço Médio Ponderado Final (PMPF) em reais e não em percentual. O PMPF é o preço de referência estabelecido pelos governos estaduais a partir de uma pesquisa quinzenal. Sobre esse preço incidem as distintas alíquotas cobradas por Estado e por produto.

As mudanças, segundo Oddone, teriam o benefício de evitar a sonegação fiscal através do chamado "passeio de notas". Ele se refere a uma prática que permite, por exemplo, que uma empresa produza em um Estado; venda para o

mesmo Estado mas se valendo de um estratagema em que a nota (não a mercadoria) passa por outro Estado, o que permite que se beneficie da diferença de alíquotas de ICMS. Oddone também ressaltou que assim é possível evitar que o imposto sirva como alavanca para aumento ou diminuição do preço final pago pelo consumidor.

"Se tivéssemos uma alíquota única de ICMS e um preço de referência igual nos 27 Estados se teria uma inibição da sonegação. E se fizesse um valor em reais e não em percentual não alteraria a arrecadação, mas evitaria situação como a de hoje, em que o imposto é um alavancador de aumentos ou reduções do preço", disse Oddone, que está nos Estados Unidos participando de um congresso.

Uma primeira minuta da proposta que altera a cobrança do ICMS sobre combustíveis está em discussão na área técnica do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), dentro de um grupo específico sobre o tema, mas ainda não há consenso sobre o tema. "Tem uma primeira minuta ainda em discussão", informou o secretário de Fazenda de Alagoas, George Santoro. "Não sei se nesse [próximo encontro do] Confaz, agora, vão apresentar essa minuta. Talvez sim."

Segundo Santoro, a discussão não foi levada ainda aos secretários de Fazenda para que seja elaborada uma primeira proposta concreta. Atualmente o ICMS sobre combustível tributa "ad valorem" - incide sobre o valor da mercadoria e não sobre seu peso, quantidade ou volume. No novo modelo, o ICMS seria cobrado "ad rem", sobre o volume.

"É preciso só ver como funcionaria nesse novo modelo. Uma questão importante eu acredito que seja a periodicidade de atualização. Porque, quando você muda para 'ad rem', só vai poder fazer a atualização a cada 90 dias". Então, numa situação de estresse, de muito aumento, de muita variação, os Estados teriam uma perda de receita", frisa Santoro, favorável à mudança desde que sejam aparadas as arestas entre os Estados.

A discussão sobre a uniformização nacional do ICMS sobre os combustíveis, que teria uma alíquota única e em reais para cada litro vendido, ganhou força a partir de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no ano passado. O tribunal interpretou como não definitiva a substituição tributária nos combustíveis. Isso significa que os valores pagos a mais precisam ser ressarcidos pelos Estados. O objetivo agora é criar um imposto monofásico, recolhido no primeiro elo da cadeia (refinaria, produtor de etanol ou importador), que evite desequilíbrios e que permita reduzir a sonegação fiscal.

Leonardo Gadotti, presidente da Plural, associação que reúne as três maiores distribuidoras do país, explica que partir da publicação da súmula em 2017 os estados podem ser cobrados no caso de um revendedor que tenha vendido abaixo do preço do PMPF, que serve como referência para a cobrança do ICMS.

"O caráter definitivo da substituição tributária como era acabou e agora é possível cobrar a diferença do imposto paga a mais ou a menos. E a nova interpretação do Supremo está incentivando os Estados a buscar uma solução", explica Gadotti. "Essa é uma motivação para os estados buscarem a monofasia". Hoje o ICMS sobre o óleo diesel varia entre 12% e 18%. O Rio de Janeiro cobra 34% sobre a gasolina, sendo 32% de ICMS e 2% destinados ao Fundo de Pobreza. Já em São Paulo o ICMS sobre o álcool é de 12%, o menor do país.

Jorge Luiz Oliveira, diretor-executivo da Plural, explica que ainda não houve ainda proposta de alíquota para o Confaz. "Mas se imagina que vá se chegar a uma alíquota de equilíbrio, sem que alguém perca muito ou ganhe demais", explica ele, lembrando que a Constituição já prevê a cobrança monofásica para os combustíveis.

André Horta, coordenador dos secretários do Confaz, afirma que as alíquotas ainda estão sendo discutidas e que a cobrança em reais (e não em porcentagem) é uma das ideias em discussão - embora no fim das contas, diz, "não tem diferença". A proposta, no entanto, deve gerar resistência de governadores. Caso ela vá adiante, eles perderiam a autonomia para decidir sobre as alíquotas cobradas sobre esses produtos. Segundo Horta, o ICMS sobre combustíveis é responsável por gerar atualmente R\$ 85 bilhões em receitas estaduais.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Cláudia Schüffner, Rodrigo Carro e Fábio Pupo

Título: ANP defende alíquota única de ICMS sobre combustíveis

O diretor-geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP), Décio Oddone, defendeu ontem a definição pelos Estados de uma alíquota única de ICMS sobre os combustíveis, assim como um Preço Médio Ponderado Final (PMPF) em reais e não em percentual. O PMPF é o preço de referência estabelecido pelos governos estaduais a partir de uma pesquisa quinzenal. Sobre esse preço incidem as distintas alíquotas cobradas por Estado e por produto.

As mudanças, segundo Oddone, teriam o benefício de evitar a sonegação fiscal através do chamado "passeio de notas". Ele se refere a uma prática que permite, por exemplo, que uma empresa produza em um Estado; venda para o mesmo Estado mas se valendo de um estratagema em que a nota (não a mercadoria) passa por outro Estado, o que permite que se beneficie da diferença de alíquotas de ICMS. Oddone também ressaltou que assim é possível evitar que o imposto sirva como alavanca para aumento ou diminuição do preço final pago pelo consumidor.

"Se tivéssemos uma alíquota única de ICMS e um preço de referência igual nos 27 Estados se teria uma inibição da sonegação. E se fizesse um valor em reais e não em percentual não alteraria a arrecadação, mas evitaria situação como a de hoje, em que o imposto é um alavancador de aumentos ou reduções do preço", disse Oddone, que está nos Estados Unidos participando de um congresso.

Uma primeira minuta da proposta que altera a cobrança do ICMS sobre combustíveis está em discussão na área técnica do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), dentro de um grupo específico sobre o tema, mas ainda não há consenso sobre o tema. "Tem uma primeira minuta ainda em discussão", informou o secretário de Fazenda de Alagoas, George Santoro. "Não sei se nesse [próximo encontro do] Confaz, agora, vão apresentar essa minuta. Talvez sim."

Segundo Santoro, a discussão não foi levada ainda aos secretários de Fazenda para que seja elaborada uma primeira proposta concreta. Atualmente o ICMS sobre combustível tributa "ad valorem" - incide sobre o valor da mercadoria e não sobre seu peso, quantidade ou volume. No novo modelo, o ICMS seria cobrado "ad rem", sobre o volume.

"É preciso só ver como funcionaria nesse novo modelo. Uma questão importante eu acredito que seja a periodicidade de atualização. Porque, quando você muda para 'ad rem', só vai poder fazer a atualização a cada 90 dias". Então, numa situação de estresse, de muito aumento, de muita variação, os Estados teriam uma perda de receita", frisa Santoro, favorável à mudança desde que sejam aparadas as arestas entre os Estados.

A discussão sobre a uniformização nacional do ICMS sobre os combustíveis, que teria uma alíquota única e em reais para cada litro vendido, ganhou força a partir de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no ano passado. O tribunal interpretou como não definitiva a substituição tributária nos combustíveis. Isso significa que os valores pagos a mais precisam ser ressarcidos pelos Estados. O objetivo agora é criar um imposto monofásico, recolhido no primeiro elo da cadeia (refinaria, produtor de etanol ou importador), que evite desequilíbrios e que permita reduzir a sonegação fiscal.

Leonardo Gadotti, presidente da Plural, associação que reúne as três maiores distribuidoras do país, explica que partir da publicação da súmula em 2017 os estados podem ser cobrados no caso de um revendedor que tenha vendido abaixo do preço do PMPF, que serve como referência para a cobrança do ICMS.

"O caráter definitivo da substituição tributária como era acabou e agora é possível cobrar a diferença do imposto paga a mais ou a menos. E a nova interpretação do Supremo está incentivando os Estados a buscar uma solução", explica Gadotti. "Essa é uma motivação para os estados buscarem a monofasia". Hoje o ICMS sobre o óleo diesel varia entre 12% e 18%. O Rio de Janeiro cobra 34% sobre a gasolina, sendo 32% de ICMS e 2% destinados ao Fundo de Pobreza. Já em São Paulo o ICMS sobre o álcool é de 12%, o menor do país.

Jorge Luiz Oliveira, diretor-executivo da Plural, explica que ainda não houve ainda proposta de alíquota para o Confaz. "Mas se imagina que vá se chegar a uma alíquota de equilíbrio, sem que alguém perca muito ou ganhe demais", explica ele, lembrando que a Constituição já prevê a cobrança monofásica para os combustíveis.

André Horta, coordenador dos secretários do Confaz, afirma que as alíquotas ainda estão sendo discutidas e que a cobrança em reais (e não em porcentagem) é uma das ideias em discussão - embora no fim das contas, diz, "não tem diferença". A proposta, no entanto, deve gerar resistência de governadores. Caso ela vá adiante, eles perderiam a autonomia para decidir sobre as alíquotas cobradas sobre esses produtos. Segundo Horta, o ICMS sobre combustíveis é responsável por gerar atualmente R\$ 85 bilhões em receitas estaduais.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Brasil

Autor: Rodrigo Polito, Cláudia Schüffner e Camila Maia

Título: Liminares travam 'plano B' da Eletrobras

A Eletrobras, que tinha colocado em prática na manhã de ontem um plano alternativo para viabilizar a venda das distribuidoras, nem teve tempo para comemorar a solução encontrada. Horas depois, duas liminares concedidas pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski atingiram em cheio os planos de privatização dessas empresas. Uma das decisões proíbe o governo de vender o controle acionário de estatais sem o aval do Congresso. A outra suspende o leilão da Ceal, distribuidora da Eletrobras que atende ao Estado de Alagoas.

A saída criada pela Eletrobras foi a de dividir o leilão das distribuidoras em dois, licitando em julho as empresas que não possuem entraves e, de setembro até o fim de ano, as subsidiárias mais problemáticas. Com as decisões de Lewandowski, a Eletrobras deverá trabalhar com a possibilidade de adiamento do leilão de julho, correndo até o risco de não conseguir privatizá-las ainda este ano.

A ideia de dividir o leilão era baseada na demora da votação do requerimento de urgência urgentíssima para o Projeto de Lei 10.332, que trata do equacionamento de pendências e de dívidas das distribuidoras da Eletrobras. Sem a votação do PL até a próxima semana, os números da Amazonas Energia e da Ceron (RO) não se tornam viáveis para a privatização. Conforme antecipado pelo Valor, o plano "B" previa leiloar em julho apenas as distribuidoras Boa Vista Energia, Cepisa (PI), Ceal (AL) e Eletroacre.

Segundo uma fonte, como o PL já tramita em regime de urgência, ele terá que ser votado até setembro. Dessa forma, seria possível leiloar a Amazonas Energia e a Ceron até o fim deste ano. Nesse caso, porém, será necessário solucionar o outro problema em aberto: o prazo para a liquidação dessas distribuidoras pela estatal. Hoje, o prazo para transferir o controle das distribuidoras termina em 31 de julho. Se isso não acontecer, essas empresas têm de ser devolvidas à União, gerando um custo da ordem de R\$ 22 bilhões à Eletrobras.

Para resolver o problema, a Eletrobras convocou assembleia geral extraordinária para 30 de julho. Na pauta, está a possibilidade de adiamento, para 31 de dezembro, do prazo de transferência do controle das distribuidoras, mesmo se o projeto de lei não tiver sido votado e as empresas não tiverem sido leiloadas em julho, mas que haja perspectiva de aprovação do projeto e marcação de novos leilões até setembro.

A privatização das distribuidoras e o trâmite do PL 10.332 foram dois dos temas discutidos terça-feira pelo presidente da Eletrobras, Wilson Ferreira Júnior, a secretária-executiva do Ministério da Fazenda, Ana Paula Vescovi, e o secretário-executivo do Ministério de Minas e Energia, Márcio Félix, em Brasília. O Valor apurou, porém, que não houve nenhuma deliberação no encontro. O encaminhamento da solução de parte dos problemas para a privatização das distribuidoras, no entanto, caiu por terra após a concessão das liminares ontem.

Segundo fonte próxima à Eletrobras, para não prejudicar a realização do leilão ainda em julho é importante que a Advocacia-Geral da União (AGU) consiga derrubar as liminares até o fim desta semana, quando o Judiciário entra em recesso. "Embora haja juízes de plantão", completou ela. Outra fonte da área jurídica, contudo, afirmou ser pouco provável que a AGU consiga derrubar as liminares de Lewandowski.

Procurada pelo Valor, a Eletrobras informou, em nota, que "está avaliando as decisões e oportunamente prestará as informações que julgar necessárias".

Sem a privatização das distribuidoras neste ano, a orientação da assembleia da Eletrobras é pela liquidação dessas empresas, devolvendo-as para a União. Se isso de fato ocorrer, algumas fontes dizem que a Aneel deveria decretar intervenção nos ativos de distribuição desses Estados. Para outra fonte, porém, a agência não pode tomar nenhuma medida, porque essas distribuidoras não operam sob regime de concessão, mas sob prestação de serviço pela Eletrobras. "A condução do caso é do Ministério de Minas e Energia", afirmou a fonte.

Pelo lado das potenciais interessadas no leilão, o Valor apurou que o edital possui pontos que podem reduzir a atratividade do negócio. Um deles está relacionado à Boa Vista Energia.

De acordo com o edital, a privatização da Boa Vista Energia está atrelada à venda de ativos pertencentes hoje à Companhia Energética de Roraima (Cerr), que atende ao restante do Estado. O vencedor do leilão da distribuidora deverá, obrigatoriamente, comprar os ativos da Cerr, avaliados pela Aneel em R\$ 296,8 milhões. Além disso, a Cerr e o governo de Roraima terão direito de modificar condições de pagamento previstas no edital, o que indica que o preço pode subir.

No caso da Amazonas Energia, uma fonte que admite o possível interesse nas distribuidoras observou que a partir de 2023 termina a neutralidade que permite à empresa receber pela Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) os valores gastos com a compra de combustíveis para geração de energia em regiões isoladas. Segundo ela, o horizonte de 2023 é pequeno e os valores são altos.

Da forma como está previsto no PL 10.332, após 2023, o novo controlador da distribuidora, principalmente da Amazonas Energia, ficará exposto a uma conta elevada de aquisição de combustíveis. O tamanho dessa exposição será decidido pela Aneel, com base no valor que ela julgar adequado. Segundo a fonte, a neutralidade após 2023 pode ser obtida por uma resolução da agência. Esse ponto é um dos principais discutidos entre os interessados e os diretores da Aneel.

"Se não resolverem isso de forma estrutural, será 'no show' [no leilão da Amazonas Energia]. Porque não estamos falando em ganhar mais dinheiro, mas em não perder dinheiro com base nisso. Tem que ser neutro. Não queremos perder, porque a perda pode ser extremamente relevante para a empresa", disse a fonte.

Outro problema, destacou a fonte, é que o edital não dá abertura para que o novo controlador aumente a base de remuneração dos ativos das distribuidoras, o que tem efeito direto nas tarifas das empresas. Na prática, uma base de remuneração de ativo menor implica tarifa mais baixa.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor: Por Camila Maia e Rodrigo Polito

Título: Regulamentação deve acelerar mobilidade elétrica no Brasil

A definição de regras para a recarga de veículos elétricos no Brasil deve ser um primeiro passo para incentivar a mobilidade elétrica no país, apesar de ainda ser necessária a criação de incentivos para ampliação da frota desse tipo de veículo.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) estabeleceu, na semana passada, as condições para a atividade de recarga de veículos elétricos, e decidiu por um mercado livre, sem preços definidos e não dependente do monopólio das distribuidoras de energia. O carregador dos veículos será considerado um prestador de serviço, e não venda de energia.

A avaliação das principais companhias com atuação no segmento de mobilidade elétrica é que isso vai fomentar o desenvolvimento deste mercado. "É um início para um mercado em que hoje algumas empresas já têm feito aposta, mas ainda é muito embrionário. Com a nova regra, a expectativa é que outras empresas comecem a olhar a mobilidade elétrica", disse Nuno Pinto, gerente de Marketing da EDP Energias do Brasil e um dos responsáveis pelo projeto de carregadores elétricos da companhia.

O setor de mobilidade é uma aposta das empresas do setor elétrico. "Na nossa visão, a tecnologia vai crescer e ser dominante. A dúvida é qual será a velocidade do processo", disse Renato Povia, gerente de inovação da CPFL Energia.

Empresas com atuação no setor elétrico, como distribuidoras de energia e comercializadoras, são candidatas a entrarem nesse mercado. É o caso da EDP, que já tem projeto em parceria com a BMW para a construção de uma eletrovia ligando São Paulo ao Rio de Janeiro. A Copel também está construindo uma eletrovia cruzando o Paraná, em parceria com a ABB nas primeiras estações de recarga.

Outros modelos de negócio também devem ter espaço no setor. "Postos de abastecimento, empresas de aluguel de carros, serviços, existem inúmeras possibilidades por causa da forma como foi redigida a regra", disse Gustavo Vazzoler, Gerente Regional de Marketing e Vendas de Sistemas Prediais da ABB para América Latina. O executivo prevê um grande número de startups na área de recarga de veículos elétricos.

A receita da distribuidora estará garantida pois haverá um medidor no posto de carga, explicou Danilo Leite, especialista de Estratégia e Inovação da CPFL Energia. Mesmo se a estação de recarga for um consumidor do mercado livre de energia, a distribuidora receberá pelo uso do fio. "O monopólio da distribuidora acaba aí. O posto poderá vender a energia como serviço, oferecer de graça, como quiser", disse Leite.

"Achamos a decisão da Aneel muito positiva, a regulamentação não tem barreiras e vai deixar o mercado se regular", disse Vazzoler. "O preço da energia será algo que o mercado, através da concorrência, vai definir", completou.

Para Carlo Zorzoli, presidente da Enel no Brasil, os preços serem livres coloca nas mãos dos consumidores a escolha do serviço, "estimulando a competição e o desenvolvimento do mercado."

A regulamentação definida resolve um dos obstáculos para a expansão do setor no país, possibilitando o desenvolvimento da infraestrutura de carga. Até então, as estações de carga de veículos instalados no país não podiam cobrar pela energia concedida, pela falta de regulamentação. "A infraestrutura não se capitalizava, havia receio em se instalar carregadores pois não era possível cobrar pela energia. Com a nova regulamentação, entendemos que fica livre o comércio de energia e será mais fácil para as pessoas investirem em postos de carregamento", disse Patricia Cavalcanti, Diretora de Retail na Schneider Electric Brasil.

"É mais um passo importante que o governo, particularmente a Aneel, toma de regulamentar sem extrapolar limites, deixando mais segura a decisão de investimentos futuros para a questão dos pontos de recarga", disse Thiago Sugahara, vice-presidente para veículos leves da Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE) e diretor de assuntos governamentais da Toyota do Brasil.

O modelo é diferente, por exemplo, do adotado em Portugal, onde a EDP atua. Segundo Pinto, lá existe um consórcio responsável pela gestão da rede de carregamentos de veículos do país. "Para ter um posto, precisa pedir à rede. No Brasil, qualquer empresa vai poder instalar um posto de carregamento, um

shopping, uma distribuidora de energia", explicou o diretor da companhia portuguesa.

Resolvido o obstáculo das regras, falta tornar os veículos mais baratos no Brasil. "O que falta um pouco mais é avançar na parte da massificação da tecnologia, ou seja, tornar mais acessíveis os veículos elétricos", disse Sugahara.

Segundo o representante da ABVE e da Toyota, para garantir o acesso aos veículos elétricos, é muito importante reduzir a carga tributária que incide sobre os produtos. Essa é uma das principais bandeiras do setor. Citando números da ABVE, a Aneel estima em algumas centenas de veículos a frota de carros elétricos no país. No mundo, segundo a Agência Internacional de Energia, são 3,2 milhões de veículos.

"A expectativa da ABVE é que isso viesse através do rota 2030, mas destacando especificamente a questão do IPI. Hoje os carros elétricos e veículos híbridos pagam 25% de IPI. Veículo convencional, menos eficiente, paga 7%", disse Sugahara. "Hoje, esse é um dos pontos críticos para que essas novas tecnologias ganhem as ruas brasileiras e comecem a gerar novos modelos de negócios, como estações de recarga e outros produtos."

A mudança daria maior segurança para que as empresas invistam na tecnologia e no crescimento da "massificação" dos veículos elétricos no mercado.

Zorzoli, da Enel, destacou uma estimativa da Bloomberg New Energy Finance que aponta que em 2040 as vendas de veículos elétricos vão assumir a liderança sobre a de carros convencionais. "Este é um caminho sem volta e a Enel quer estar no centro dessas transformações", disse o executivo.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor: Rafael Bitencourt

Título: Fernando de Noronha usa baterias na geração solar

Um novo sistema de armazenamento de energia elétrica com baterias funcionará no Brasil a partir de agosto. O projeto, orçado em R\$ 20 milhões, está sendo instalado em Fernando de Noronha (PE), para estabilizar a entrega de energia produzida por painéis solares.

O uso de baterias atrelado à geração solar vai permitir o desligamento de parte dos geradores movidos a óleo diesel. A fonte de energia predominante na ilha, além de cara, emite grande quantidade de gases poluentes. O acionamento dos

motores contraria o esforço de preservação do parque nacional marítimo cuja paisagem natural todo ano atrai milhares de turistas.

Fernando de Noronha recebe do setor elétrico o mesmo tratamento dado aos sistemas isolados da região Norte. Os consumidores não têm acesso à energia mais barata das hidrelétricas e precisam recorrer a fontes mais caras e poluentes. A tarifa é subsidiada por encargos cobrados no restante do país.

O sistema de armazenamento na ilha foi proposto pela distribuidora Celpe, do grupo Neoenergia, e aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), pelo programa de estímulo à pesquisa e desenvolvimento (P&D). O banco de baterias, do tipo íons de lítio, com 560 kilowatts (kW) de capacidade, é fornecido pela NEC, multinacional japonesa que já entrega a tecnologia em outros países.

O projeto de Fernando de Noronha conta com dois contratos. O primeiro foi firmado em 2017 e o segundo, de ampliação da capacidade, neste mês. Os equipamentos da contratação inicial já foram entregues. O segundo sistema está em fabricação e será instalado junto com o primeiro, em agosto.

O programa de P&D do setor tem à disposição 1% do que é faturado nas contas de luz, sendo que metade vai para projetos de eficiência energética. Nesta edição a Aneel selecionou cerca de 30 projetos de armazenamento de energia.

O diretor da área de soluções de energia da NEC, Roberto Murakami, avalia que os sistemas de armazenamento são impulsionados pela queda no preço das baterias de lítio, consideradas as mais eficientes do mercado. Segundo ele, o custo de aquisição caiu 50% nos últimos dois anos.

Murakami explicou que os projetos-pilotos desenvolvidos no Brasil ajudam o país a alcançar a maturidade já conquistada pelos mercados europeu e japonês. Para ele, o uso em larga escala virá, justamente, para resolver a intermitência na oferta.

"Nossa matriz de renováveis chegou a um porte que precisa trazer tecnologias de regulação da oferta, para que a rede fique estável", disse o diretor da NEC, ao Valor. "A eólica representa 8% da nossa oferta. Parece pouco, mas, se pegarmos o Nordeste, ela chega a 20%, 25%. A oscilação que surge daí pode ser muito perigosa".

Novos modelos de contratação de energia renovável com o armazenamento começam a ser testados. A Aneel abriu discussão sobre o leilão voltado para soluções de eficiência energética em Roraima. O Estado é o único ainda desconectado da malha nacional de transmissão e depende da importação de energia da Venezuela, que enfrenta severa crise financeira.

"Em Boa Vista, o fornecimento de energia cai de duas a três vezes por semana e é preciso recorrer a geradores à diesel. O governo está querendo colocar um projeto de armazenamento de energia para suprir essa deficiência. Seria um projeto muito grande, o maior projeto no Brasil", disse Murakami.

VEÍCULO: Valor Econômico

Seção: Empresas

Autor: André Ramalho, Ivan Ryngelblum e Marcelle Gutierrez

Título: Da BR para Petrobras, na diretoria financeira

Eleito novo diretor financeiro e de relações com investidores da Petrobras, Rafael Grisolia conquistou a confiança do comando da estatal por seu desempenho no processo de IPO (oferta pública de ações, na sigla em inglês) da BR Distribuidora. A experiência do executivo no setor de óleo e gás e sua capacidade de cumprir metas também o qualificaram para o novo cargo, segundo fontes consultadas pelo Valor.

Até então diretor financeiro da BR, Grisolia foi um dos responsáveis por coordenar o IPO da distribuidora. Durante os "road shows" (encontros com investidores) que marcaram a abertura do capital da empresa, o executivo se aproximou do então diretor financeiro e hoje presidente da Petrobras, Ivan Monteiro, a quem substituirá, segundo um de seus colegas.

A mesma fonte descreveu Grisolia como um bom cumpridor de metas e "firme em suas posições". Essas características serão importantes, já que ele assume a diretoria financeira da Petrobras num momento em que são esperados importantes eventos que envolvem o caixa da estatal.

O Credit Suisse destaca, entre os principais seus desafios, que Grisolia enfrentará no novo cargo a conclusão da renegociação do contrato da cessão onerosa, com a União, a intensificação dos esforços para cumprimento da meta de desinvestimentos e a redução do endividamento da estatal.

O executivo é visto também como um conhecedor do mercado de óleo e gás - ele tem, ao todo, 20 anos de experiência no setor de combustíveis, onde atuou até 2009, com passagens pelas áreas financeiras da Esso e Cosan Combustíveis e Lubrificantes.

Os esforços durante os "road shows" do IPO da BR de acordo com uma segunda fonte, serviram para que Grisolia mostrasse sua "competência" e "visão holística". Uma terceira fonte citou o "bom trabalho" do executivo na BR como ponto determinante para sua indicação para a holding.

O mandato de Grisolia como diretor da Petrobras vai até 26 de março de 2019, mesmo prazo de gestão dos demais membros da diretoria executiva da empresa.

Antes da BR, o executivo foi diretor financeiro da Inbrands, empresa do setor de modas, do grupo Trigo (empresa do segmento de varejo alimentício, dona das marcas Spoleto, Koni e Domino's Pizza) e diretor de RI da Cremer, fabricante de itens hospitalares e higiene pessoal. Grisolia é engenheiro de produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e tem MBA pelo Instituto de Pós Graduação e Pesquisa em Administração da UFRJ (Coppead).

Segundo analistas do J.P. Morgan, a escolha de Grisolia como novo diretor financeiro e de RI da Petrobras é positiva, por ser ele um nome favorável ao mercado e que tende a manter a agenda de criação de valor estabelecida pela administração anterior. "Isso é muito importante em um momento de incertezas em torno do futuro da empresa", avaliaram os analistas Rodolfo Angele e Lucas Ferreira.

Para a BR, contudo, a saída de Grisolia pode ser negativa, já que agora a empresa terá que encontrar um substituto para o cargo.

"Nós acreditamos que o mercado verá a saída de Grisolia da BR Distribuidora como ligeiramente negativa por causa dos riscos de interrupção nos atuais planos de expandir as margens por meio de ganhos de eficiência no lado dos custos", disse o Credit Suisse, em relatório de Régis Cardoso.

A BR informou que o presidente da companhia, Ivan de Sá, irá acumular interinamente o cargo de diretor executivo financeiro e de relações com investidores, até a eleição de um novo nome para o cargo, e que o processo de contratação está em andamento.

A Korn Ferry, empresa de recrutamento de profissionais, já tem o esboço de uma lista com alguns nomes para substituir Grisolia, mas a escolha de um novo titular para a pasta não será fácil, disse uma fonte ao Valor.

Segundo a fonte, a proximidade com as eleições - e a consequente incerteza sobre a continuidade no cargo em 2019 - dificulta o processo seletivo. A lista, ainda não definitiva, inclui tanto profissionais da casa quanto de fora.

MME / ASCOM .